



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 2451/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1759/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja desenvolvido e colocado em prática o Plano de Segurança para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

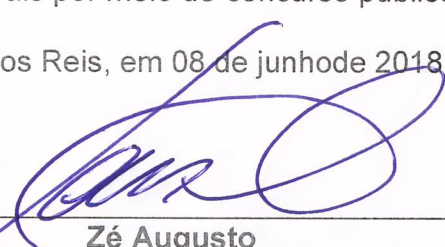
É sabido que as escolas, nos últimos anos, enfrentam vários acontecimentos violentos, além de serem lugares de atos de vandalismos como pichações e depredações de seu patrimônio. Em muitos casos a percepção sobre o fenômeno da violência é tal que todas as relações estabelecidas no ambiente escolar são afetadas. Em geral, o que acontece é o isolamento do ambiente escolar dos problemas do entorno, e isso pode afetar as relações sociais, a visão que os alunos têm da escola e a própria idéia que têm a respeito dos perigos da cidade e da disseminação da violência.

O que seria o Plano de Segurança para as Escolas?

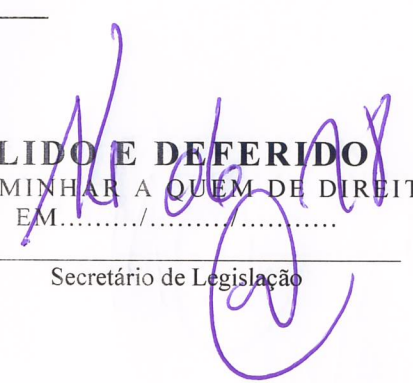
O Plano de Segurança para as Escolas consistiria em uma parceria entre a Secretaria da Educação e a Superintendência de Segurança Pública, possuindo uma diversidade de elementos na sua base, como o Plano de Capacitação dos Professores, que constitui em aprimoramento das ações no trato com os adolescentes, pautando-se no princípio da educação para formar cidadãos e prepará-los para o mercado de trabalho.

Além de medidas que inclui a infra-estrutura das escolas, como a aquisição de câmeras e alarmes, também seria necessária a admissão de agentes de organização, ou seja, a contratação com emergência de guardas municipais por meio de concurso público.

Angra dos Reis, em 08 de junho de 2018.



Zé Augusto
Vereador


LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM...../...../.....

Secretário de Legislação